



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO

000089

CONTRATO Nº 28/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOGEIRO E A EMPRESA GILVETE MARTINS
DE SOUZA – ME, PARA FORNECIMENTO DE
REFEIÇÕES, CONFORME DISCRIMINADO
NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Mogeiro, inscrita no CNPJ n.º 08.866.501/0001-67, com sede na Av. Pres. João Pessoa, 47 – Centro – Mogeiro - PB, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional, Senhor JOSÉ ALBERTO FERREIRA, portador do RG n.º 2.991.531 SSP/PB e CPF n.º 055.525.004-07, residente e domiciliado à Rua Osvaldo da Silva, s/n – Luiz Gonçalves de Lima – Mogeiro – PB, e do outro lado a empresa GILVETE MARTINS DE SOUZA – ME, CNPJ n.º 19.485.557/0001-98, com sede na Rua Firmino Florentino, 56 – Mogeiro de Baixo – Mogeiro – PB, representada pela Senhora GILVETE MARTINS DE SOUZA, portadora do CPF n.º 019.520.154-05, residente na Rua Firmino Florentino, s/n – Mogeiro de Baixo – Mogeiro - PB, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00009/2018, processada nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto Municipal n.º 02/2009, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a aquisição de refeições, para os médicos, enfermeiros e plantonistas que prestam serviços junto a Secretaria de Saúde deste Município e das diversas secretarias do Município de Mogeiro, conforme especificado no Anexo I do Edital de Pregão Presencial n.º 00009/2018.

O fornecimento das refeições deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n.º 00009/2018 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 51.250,00 (Cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO

000090

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis até o término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas para pagamento das despesas correrão por conta das seguintes Classificações Orçamentárias: 02.020.04.122.2003.2006-339039, 02.040.10.301.1012.2014-339039 e 02.040.10.301.2007.2042-339039. Fontes de Recursos: PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO:

As refeições serão fornecidas diariamente, de acordo com as necessidades da Administração, em restaurante da contratada, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado a cada 30 (quinze) dias, de acordo com o fornecimento, na Tesouraria da Prefeitura, mediante processo regular e a apresentação de Nota fiscal e recibo de quitação dos impostos previstos na legislação pertinente.

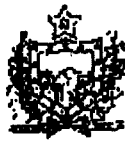
CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração até o dia 31/12/2018.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento das refeições efetivamente fornecidas, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para a fiel execução do objeto do contrato;
- c - Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a - Fornecer devidamente as refeições descritas na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pela Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização da Contratada devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO

000091

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:
Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta da Contratada em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério da Contratante:

- a. Advertência;
- b. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso no fornecimento, no início ou na execução do objeto ora licitado;
- c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- d. Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana - PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

MogeirolPB), 9 de maio de 2018.

TESTEMUNHAS

Silvana Graciano B. Silva
028.656.844-66

PELA CONTRATANTE

José Alberto Ferreira
JOSÉ ALBERTO FERREIRA
PREFEITO

PELA CONTRATADA

Peterson Batista e Silva
840.141.824-34

Gilvate Martins de Sousa



000092

BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO**ANO XLII - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 - MOGEIRO nº 2.733 - 09 Maio de 2018.**

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**PROCESSO N.º 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2018**

OBJETO: Aquisição de refeições, para os médicos, enfermeiros e plantonistas que prestam serviços junto a Secretaria de Saúde deste Município e das diversas secretarias do Município de Mogeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 00009/2018, a empresa GILVETE MARTINS DE SOUZA - ME, no valor de R\$ 51.250,00 (Cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

Mogeiro(PB), 9 de maio de 2018.

**JOSÉ ALBERTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO****EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 28/2018**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CONTRATADO: C GILVETE MARTINS DE SOUZA - ME, CNPJ nº 19.485.557/0001-98.
OBJETO: Aquisição de refeições, para os médicos, enfermeiros e plantonistas que prestam serviços junto a Secretaria de Saúde deste Município e das diversas secretarias do Município de Mogeiro.
VALOR TOTAL: R\$ 51.250,00 (Cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais).
FONTES DE RECURSOS: PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 09/05/2018 a 31/12/2018.

Mogeiro(PB), 9 de maio de 2018.

**JOSÉ ALBERTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Mogeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 045/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal n° 06, de 26 de maio de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários do Município de Mogeiro, das autarquias e das fundações públicas municipais.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **ANTÔNIO FLÁVIO DA SILVA**, matrícula n° 401, Auxiliar Administrativo; **JOSÉ JOÃO GONÇALVES**, matrícula n° 0495, Auxiliar Administrativo e **MAURÍCIO SIMÃO DA SILVA**, matrícula n° 689, Fiscal de Obras, para sob, a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme se tratade processo administrativo disciplinar, os fatos que trata o Processo n° 001/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.

Mogeiro (PB), 08 de maio de 2018.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2018

A Prefeitura Municipal de Mogeiro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial n.º 00009/2018, cujo objeto é a aquisição de refeições, para os médicos, enfermeiros e plantonistas que prestam serviços junto a Secretaria de Saúde deste Município e das diversas secretarias do Município de Mogeiro.

EMPRESA VENCEDORA: **GILVETE MARTINS DE SOUZA – ME**, CNPJ n° 19.485.557/0001-98.
VALOR TOTAL: R\$ 51.250,00 (Cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

Mogeiro(PB), 2 de maio de 2018.

ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PROCESSO N.º 012/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2018

OBJETO: Aquisição de refeições, para os médicos, enfermeiros e plantonistas que prestam serviços junto a Secretaria de Saúde deste Município e das diversas secretarias do Município de Mogeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório Pregão Presencial n° 00009/2018, a empresa **GILVETE MARTINS DE SOUZA – ME**, no valor de R\$ 51.250,00 (Cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

Mogeiro(PB), 9 de maio de 2018.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2018 – 2ª Chamada

A Prefeitura Municipal de Mogeiro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de serviços de transporte de pacientes para tratamento de saúde na Policlínica da cidade de Mogeiro e em hospitais das cidades de: Itabaiana, João Pessoa, Campina Grande e Recife e transporte de Professores, Estudantes e Supervisores da Rede Municipal de Ensino para escolas da Sede do Município, no dia 22/05/2018 às 10:45 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Av. Presidente João Pessoa, 47 - Mogeiro – PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 3266-1033, até o dia 21/05/2018.
Mogeiro, 8 de maio de 2018.

ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00014/2018

A Prefeitura Municipal de Mogeiro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00014/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas e originais e execução de serviços, destinados a frota de veículos da Prefeitura de Mogeiro, no dia 22/05/2018 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Av. Presidente João Pessoa, 47 - Mogeiro – PB. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 3266-1033, até o dia 21/05/2018.
Mogeiro, 7 de maio de 2018.

ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 26/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

CONTRATADO: **C GILVETE MARTINS DE SOUZA – ME**, CNPJ n° 19.485.557/0001-98.

OBJETO: Aquisição de refeições, para os médicos, enfermeiros e plantonistas que prestam serviços junto a Secretaria de Saúde deste Município e das diversas secretarias do Município de Mogeiro.

VALOR TOTAL: R\$ 51.250,00 (Cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

FONTES DE RECURSOS: PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 09/05/2018 a 31/12/2018.

Mogeiro(PB), 9 de maio de 2018.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00055/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 11:00 horas do dia 30 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de fogões para os programas e serviços da SEMAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 08/13. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 08 de Maio de 2018

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00042/2018

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial 00042/2018, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços em esgotamento de fossa séptica e limpeza de gordura, para atender às necessidades da SEDUC, marcada para o dia 11/05/2018 às 09:00h, fica adiada para o dia 25/05/2018, às 09:00h, por motivo de impugnação ao Edital. Maiores informações: no horário das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br. Link: Transparência.

Cabedelo - PB, 09 de Maio de 2018.

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00056/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 11:00 horas do dia 04 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Material de Avaliação Física destinado às Escolas e Creches do Município.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 08/13. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 09 de Maio de 2018

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00024/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de material esportivo, destinados às Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino para atender a demanda durante o ano letivo de 2018. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 08/13. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 09 de Maio de 2018

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Pregoeiro Oficial